

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA Relator: Luis Santos Pereira Filho

PL 226/2022

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "Dispõe sobre prolongamento da denominação de 'EUGÊNIO ROSSI' a uma via pública e dá outras providências (R.02 Jardim Nathalia)".

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou Parecer <u>favorável</u>.

Na sequência de sua tramitação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo matéria de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição está acompanhada de justificativa, contendo documento comprobatório de óbito e de documento oficial que comprova a efetiva localização (art. 94, § 3°, inciso IV do Regimento Interno), especialmente por se tratar de prolongamento de via já existente.

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que "Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências".

Desse modo, observado o preenchimento de todos os requisitos legais, **nada a** opor sob o aspecto legal.

S/C., 01 de agosto de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Presidente-Relator

CRISTIANO ÁNUNCIAÇÃO DOS PASSOS Membro